## Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Sr CARLOS ALBERTO LIBANIO CHRISTO – FREI BETTO, residente na Rua Atibaia, nº 420, Pacaembu CEP: 01235-010, São Paulo - SP, cujo objeto é contratação de palestrante para atuar na jornada pedagógica 2022, no dia 09 de março, com o tema escola pública, um bem social?, em formato online, RATIFICO com fulcro no art. Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 03/2022. Vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br